PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1547869/2022
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS DO 1º TRIMESTRE DE 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0473/2022

Aprova a Prestação de Contas Contábeis do 1º trimestre de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira híbrida, online por videoconferência e presencialmente na sede do CAU/DF, no dia 27 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que "*Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências***.**";

Considerando análise do relatório contábil da prestação de contas do 1º trimestre do exercício de 2022, demonstrando situação orçamentária, financeira e patrimonial, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF;

Considerando a Deliberação n.º 005/2022 – CAF-CAU/DF, que aprova a prestação de contas contábeis do 1º trimestre do exercício de 2022, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação;

DELIBEROU:

1 – Pela aprovação do Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao 1º trimestre do exercício de 2022, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 11 votos favoráveis dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **01 Ausência**, do conselheiro Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília/DF, 27 de junho de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.19 18:13:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br